



Mediadores Linguísticos e Culturais

A visão do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Para ser um espaço de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal, a escola deve promover um ambiente acolhedor, seguro e aberto à diversidade, onde todos os alunos sentem ter espaço para crescer e para aprender. As escolas portuguesas têm conseguido assegurar esse espaço de aprendizagem e crescimento, destacando-se internacionalmente pelas suas abordagens inclusivas.

Nos últimos anos, o aumento do número de alunos estrangeiros no sistema educativo português tornou mais exigente o trabalho das escolas no acompanhamento e na inclusão dos seus alunos, face aos diferentes contextos educativos destas crianças e jovens. Em muitos casos, acresce também a barreira linguística, visto que uma parte significativa dos alunos estrangeiros recém-chegados nasceu num país onde não se fala português ou onde não se utiliza o mesmo alfabeto que em Portugal.

A existência de um número crescente de alunos estrangeiros no sistema educativo português não é um problema. É uma oportunidade para o país, que deve aproveitar o potencial da diversidade para alargar horizontes de conhecimento e estimular o seu desenvolvimento social e educativo. É sob essa perspetiva que as escolas trabalham e é sob essa perspetiva que o MECI define as suas políticas públicas, reconhecendo a importância do papel da Educação nesta matéria: a integração e a coesão social têm as suas raízes nas escolas, pois a inclusão dos alunos estrangeiros é determinante para a integração das suas famílias, tal como é fator decisivo para a coesão social (presente e futura) da sociedade portuguesa.

A medida: contratação de mediadores linguísticos e culturais

O MECI possibilita a contratação de mediadores linguísticos e culturais, para ajudar as escolas a construir respostas adequadas para alunos estrangeiros recém-chegados com origem em países onde o Português não é a língua oficial. Os mediadores linguísticos e culturais que as escolas podem contratar servem um duplo propósito, que alinha com objetivos educativos e de integração social: (1) acelerar a aquisição da língua portuguesa com vista ao sucesso escolar dos alunos, e (2) promover a integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros.

Como em qualquer medida que vise a inclusão, a bidirecionalidade é indispensável no processo. As intervenções dos mediadores linguísticos e culturais devem, portanto, envolver toda a comunidade escolar, uma vez que a inclusão dos alunos estrangeiros



beneficia todos – os próprios e os seus colegas, porque todos ganham com a riqueza da diversidade.

Esta medida faz parte do Plano **Aprender Mais Agora** e contribui igualmente para uma política pública de imigração humanista e eficaz na integração, uma prioridade do XXIV Governo Constitucional. Sob a coordenação do Ministro da Presidência, o Governo apresentou e está a implementar o Plano de Ação para as Migrações, para o qual o MECI e todas as áreas governativas contribuem. A medida apresentada nesta Nota Informativa está, assim, estreitamente alinhada com os objetivos deste Plano de Ação e foi construída em articulação com a Presidência do Conselho de Ministros.

Uma rápida evolução nos últimos anos

Entre os anos letivos 2018/2019 e 2023/2024, o número de alunos estrangeiros evoluiu de 53 mil para 140 mil, aumentando a sua representatividade no total de alunos de 5,3% para 13,9%. Esta evolução foi particularmente rápida nos últimos anos: em dois anos letivos, o número de alunos estrangeiros duplicou, de 70 mil para 140 mil.

Esta rápida alteração do perfil dos alunos nas escolas representou, inevitavelmente, um desafio para os professores, diretores e outros profissionais da Educação, que tiveram de encontrar respostas educativas adequadas para apoiar um número cada vez maior de alunos, sem reforço de meios ou definição estratégica a nível da política pública. Em média, os Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas (AE/EnA) têm alunos de 19 nacionalidades, quase o dobro do que tinham em 2018/2019 (11 nacionalidades). Em 2023/2024, houve 41% dos AE/EnA com 20 ou mais nacionalidades, quando em 2018/2019 representavam apenas 12% do total. Atualmente, há registo de AE/EnA com alunos até 46 nacionalidades.

Com base nos dados de 2023/2024, cerca de metade (52%) dos alunos com nacionalidade estrangeira é brasileira e cerca de 7 em cada 10 alunos (72%) são oriundos de um país da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Isto significa que 28% dos alunos de nacionalidade estrangeira terá tido pouco ou nenhum contacto com a língua e a cultura portuguesas antes da sua chegada a Portugal. Olhando para a evolução desde 2018/2019 e excluindo os países de língua oficial portuguesa, as nacionalidades com maior aumento em número e percentagem do total são as da Índia, Venezuela, Paquistão, Bangladesh, Colômbia, Argentina e Rússia.

A importância de mediadores para a integração e o sucesso escolar

A evidência internacional aponta para a participação ativa de mediadores linguísticos e culturais na vida escolar como uma medida eficaz na promoção da inclusão e do sucesso



escolar. No contexto europeu, observam-se várias estratégias e intervenções de mediadores linguísticos e culturais no apoio aos alunos, com impacto positivo no desempenho académico, no bem-estar e no sentimento de pertença.

Na Alemanha e em França, existem programas através dos quais se recruta e forma indivíduos oriundos de comunidades migrantes para atuarem como mediadores culturais, facilitando a comunicação entre as escolas e as famílias. O objetivo destes programas é ajudar na adaptação ao sistema educativo respetivo, ultrapassando barreiras culturais. No caso alemão, tendo começado como projetos regionais a nível de escola, o seu sucesso medido em desempenho académico e integração dos alunos tem levado à generalização destas intervenções por todo o território. Em França, tornou-se uma opção de organização do sistema educativo em determinados departamentos, nomeadamente em áreas urbanas com elevada concentração de alunos estrangeiros, agregando mediadores culturais às comunidades educativas, para ajudar alunos e famílias a compreender o sistema educativo francês. Os resultados apontam para a redução do abandono escolar, para o aumento da assiduidade e para melhor comunicação entre a escola e as famílias, promotora de melhor integração social.

As intervenções dos mediadores linguísticos e culturais nas escolas variam em função dos contextos (nacionais ou regionais), face às diferentes necessidades dos alunos, das escolas e das comunidades migrantes, não havendo uma tipologia única. Contudo, todas as intervenções têm em comum (1) o objetivo de derrubar barreiras linguísticas para promover o sucesso escolar, (2) o objetivo de clarificar o funcionamento do sistema educativo, para melhor compreensão e gestão de expectativas, (3) uma abordagem que inclui toda a comunidade de alunos e de famílias, para gerar um diálogo de respeito cultural dentro e fora das paredes das escolas, (4) a ambição de não deixar alunos para trás, apostando em percursos escolares de sucesso e reduzindo riscos de abandono escolar.

Em Portugal, apesar das diferenças de âmbito e escala, existem igualmente práticas bem-sucedidas no recurso a mediadores. Por exemplo, desde que se implementa o Programa TEIP, em contextos onde há comunidades de etnia cigana, várias escolas têm utilizado mediadores (por vezes, recrutados no seio das comunidades ciganas) para reforçar a ligação entre a escola, as famílias e as comunidades envolventes. Assim, o que se pretende com a medida que esta Nota Informativa apresenta é alargar a implementação de uma prática que, tanto a nível internacional como a nível nacional, tem produzido evidência de impacto positivo.

Quem é e o que faz o mediador linguístico e cultural?

Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Ou seja,



integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula. Nesse sentido, os mediadores não são animadores de atividades no período do recreio ou meros tradutores, mas sim profissionais que trabalham ao lado dos professores, em prol de todos os alunos.

O perfil funcional do mediador linguístico e cultural foi definido pelo MECI em articulação com a Presidência do Conselho de Ministros, recorrendo aos contributos da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA). Esse perfil funcional pode ser consultado no **Anexo 1** desta Nota Informativa, e serve de orientação para as escolas, estabelecendo requisitos de recrutamento e seleção obrigatórios, assim como requisitos flexíveis, adaptáveis às especificidades de cada comunidade escolar e à autonomia de decisão das escolas.

O perfil funcional do mediador linguístico e cultural define as tarefas de que será responsável, com ênfase na comunicação entre alunos estrangeiros e alunos portugueses, professores e famílias, assim como na promoção de atividades culturais e educativas que familiarizem os alunos com os valores e costumes portugueses e dos colegas migrantes.

São critérios de recrutamento e seleção obrigatórios:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência;
- Competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, a definir pela escola;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.

São sugeridos critérios de recrutamento e de seleção preferenciais, mas não obrigatórios, que as escolas devem utilizar como orientação e ajustar ao seu contexto. Nesse sentido, sugere-se que o mediador seja detentor de licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. No mesmo sentido, recomenda-se que o mediador seja selecionado tendo em conta as suas competências sociais e pessoais (demonstradas através de entrevista e análise curricular), a sua experiência de mediação e gestão de conflitos (facilitando a comunicação e minimizando mal-entendidos), a sua capacidade de comunicar verbalmente e por escrito com diferentes públicos, e a sua capacidade de entender e respeitar a diversidade cultural.



Qual o rácio para a atribuição de mediadores linguísticos e culturais?

No total, as escolas podem contratar 287,5 mediadores linguísticos e culturais. Este número foi definido a partir do número de alunos estrangeiros recém-chegados cuja nacionalidade não é de um país da CPLP (ou seja, alunos estrangeiros que terão tido pouco ou nenhum contacto com a língua portuguesa até à chegada a Portugal).

Com base nos dados disponíveis para o ano letivo 2023/2024, houve 33 500 novos alunos estrangeiros no sistema educativo português. Destes, cerca de 8500 tinham nacionalidade de um país não-CPLP (25% do total), sendo este o grupo relevante para a atribuição de mediador linguístico e cultural. A este grupo de alunos, aplicou-se o rácio de meio mediador por cada 10 alunos elegíveis, resultando em 272,5 mediadores distribuídos por 311 Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas (unidades orgânicas) – conforme informação disponibilizada aquando da apresentação do Plano **Aprender Mais Agora**.

De forma a assegurar que o número de mediadores linguísticos e culturais se adequa às necessidades presentes das escolas, foram usados os dados do início do ano letivo 2024/2025 para rever a distribuição dos mediadores. Assim, foram registados cerca de 14 000 novos alunos estrangeiros, dos quais cerca de 3800 constituem o grupo relevante para atribuição de mediadores (nacionalidade de um país não-CPLP e recém-chegado ao sistema educativo português).

A revisão da distribuição de mediadores que se aplicou recorrendo aos dados de 2024/2025 seguiu duas metodologias. Primeiro, para as unidades orgânicas que, com os dados de 2023/2024, não tinham sido elegíveis para a contratação de mediador, aplicou-se o mesmo rácio acima referido: meio mediador por cada 10 alunos elegíveis. Havendo 8 unidades orgânicas nessa situação, cada uma elegível para meio mediador, a revisão resultou em 4 mediadores. Segundo, para as unidades orgânicas que, com os dados de 2023/2024, já tinham sido elegíveis para a contratação de mediador, aplicou-se um novo rácio, no sentido de complementar o número de mediadores inicialmente previsto para cada unidade orgânica. Neste novo rácio, atribuiu-se meio mediador por cada 10 alunos elegíveis, a partir de 20 alunos elegíveis – resultando em 11 mediadores que se acrescentam à estimativa inicial. Assim, com base nesta revisão com os dados preliminares de 2024/2025, foram acrescentados 15 mediadores, perfazendo um total de 287,5 mediadores linguísticos e culturais distribuídos por 319 unidades orgânicas.

A distribuição dos mediadores linguísticos e culturais pelas escolas e pelo território

A existência de alunos estrangeiros nas escolas portuguesas é um fenómeno transversal ao território continental. Apesar de haver áreas urbanas com maior densidade de comunidades migrantes, a diversidade social, étnica e cultural é hoje uma realidade em



todo o território de Portugal continental. Como tal, em todos os distritos há escolas com mediadores atribuídos. No total, há 319 unidades orgânicas elegíveis para receber mediadores linguísticos e culturais, o que corresponde a 39% das 809 unidades orgânicas que constituem a rede pública de educação de Portugal continental.

Os distritos com maior número de mediadores linguísticos e culturais atribuídos são Lisboa (87 mediadores em 83 unidades orgânicas), Faro (45,5 em 34), Setúbal (25 em 34), Porto (25 em 38), Braga (22,5 em 22), Aveiro (18,5 em 24) e Beja (12 em 7). Assim, a área da Grande Lisboa (distritos de Lisboa e Setúbal) e a região do Algarve (distrito Faro) somam 157,5 mediadores, o que corresponde a 55% do total.

Como podem as escolas contratar os mediadores?

A contratação dos mediadores linguísticos e culturais é feita diretamente pelas escolas, seguindo o procedimento já existente para a contratação de técnicos especializados, de acordo com os passos seguintes.

1. A DGEstE comunica aos diretores a autorização para procederem à contratação e acompanha o processo, designadamente, através da validação dos pedidos em SIGRHE;
2. Os Diretores inserem o pedido em SIGRHE com identificação expressa do enquadramento (medida 2.1 do Plano Aprender Mais Agora);
3. Para o efeito, deverão assinalar a quadrícula indicativa de que a contratação se insere no Plano supramencionado. Esta opção passará a constar em SIGRHE;
4. O procedimento da contratação só estará concluído, após a submissão, com a introdução das credenciais do Diretor.
5. Os Diretores procedem à análise dos candidatos e à respetiva seleção e contratação.



Perfil de Mediador Linguístico e Cultural

Os mediadores linguísticos e culturais têm como missão promover a integração plena no ambiente escolar de crianças e jovens de nacionalidade estrangeira com origem fora da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Este Perfil de Mediador Linguístico e Cultural descreve as principais atividades que estes profissionais devem desenvolver nas escolas, bem como os requisitos legais de elegibilidade e um conjunto de critérios preferenciais de recrutamento, relacionados com qualificações, competências, experiência e motivação.

Atividades-chave

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

Requisitos de elegibilidade

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - e de **pelo menos 1 língua estrangeira** considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.



- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Critérios preferenciais de recrutamento

Qualificações

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

Competências sociais e pessoais

- **Mediação:** capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- **Interculturais:** capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- **Comunicação:** capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- **Sensibilidade social e Empatia,** especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- **Trabalho em Equipa** com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- **Flexibilidade e capacidade de adaptação** a diferentes situações e contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.